



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 27 de janeiro de 2026 | Edição Nº. 1949 | Ano 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

EDITAL DE AUTUAÇÃO 003/2026

Secretaria Municipal do Ambiente
Departamento de Monitoramento de Controle Ambiental
Seção de Fiscalização Ambiental

Autuado (a): Mariana Santini Adrien
Endereço: Rua do Bananal, nº 3768, Ponte Branca - Paraty RJ
CPF: 115.674.198-01

Fica autuado (a) Mariana Santini Adrien, conforme Art. 120 da Lei Municipal nº 720/1986 conforme discriminação abaixo:

Auto de Infração Nº 108/2025 no valor de R\$3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), lavrado no dia 18/12/2025.

O auto foi remetido via acusação de recebimento (AR) e foi devolvido pela E.C.T em 26/01/2026 sob a alegação de "NÃO PROCURADO".

O autuado (a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para apresentar recurso do auto acima.

Paraty, 26 de Janeiro de 2026.

Carlos Henrique Silva
Fiscal de Meio Ambiente
Mat. 202.592

RESOLUÇÃO Nº 457

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL AO SENHOR RENATO COELHO PORTO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa "**Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**" ao Senhor **RENATO**

EDITAL DE AUTUAÇÃO 002/2026

Secretaria Municipal do Ambiente
Departamento de Monitoramento de Controle Ambiental
Seção de Fiscalização Ambiental

Autuado (a): Fernanda da Luz Fernandes Rodrigues
Endereço: Praia do Baré, Ponta Grossa - Paraty RJ
CPF: 075.223.978-89

Fica autuado (a) Fernanda da Luz Fernandes Rodrigues, conforme Art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008 conforme discriminação abaixo:

Auto de Infração Nº 107/2025 no valor de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), lavrado no dia 18/12/2025.

O auto foi remetido via acusação de recebimento (AR) e foi devolvido pela E.C.T em 26/01/2026 sob a alegação de "NÃO PROCURADO".

O autuado (a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para apresentar recurso do auto acima.

Paraty, 26 de Janeiro de 2026.

Vanderlei Cardoso Suisso
Guarda Ambiental Municipal
Mat. 202.106

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

Autenticado em 24/01/2026 em 09:00

com o identificador 310034003200350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1949 | terça-feira, 27 de janeiro de 2026

COELHO PORTO DA SILVA, de autoria do Vereador Antônio Carlos Vasconcellos Gama.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 23 de dezembro de 2025.

VAGNO MARTINS DA CRUZ

Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 458

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATYENSE AO SENHOR FÁBIO LUIZ SANCHES.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título Honorário de Cidadão Paratyense ao Senhor **FÁBIO LUIZ SANCHES**, de autoria do Vereador Antônio Carlos Vasconcellos Gama.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 23 de dezembro de 2025.

VAGNO MARTINS DA CRUZ

Presidente da Câmara

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

Paraty, 16 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das suas atribuições, com fulcro no artigo 28, §8º e no artigo 59, §3º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Jorge Porto Pinto, que já ocupou a cadeira de Vereador desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o dever institucional de manifestar respeito, solidariedade e pesar em momentos de luto;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento administrativo e legislativo durante o período de luto oficial;

DECIDE:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Paraty, pelo período de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Ato, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Porto Pinto.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 16 de janeiro de 2026

Vagno Martins da Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

RESOLUÇÃO Nº 451

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATYENSE AO SENHOR RENATO DOS SANTOS MESQUITA.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título Honorário de Cidadão Paratyense ao Senhor **RENATO DOS SANTOS MESQUITA**, de autoria do Vereador Laion Junio Campos Carlos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 23 de dezembro de 2025.

VAGNO MARTINS DA CRUZ

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

Autenticado em 24/01/2026 às 10:00

com o identificador 310034003200350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.